



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 27/2012**

Concede o Título de Cidadão  
Emérito a Fernando Campanha.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica concedido a **FERNANDO CAMPANHA** o Título de Cidadão Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2012.

  
**GERSON ANTÔNIO PIASSI**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI  
Nº 27/2012**

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o referido projeto, concedendo a homenagem em epígrafe.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2012.

  
**GERSON ANTÔNIO PIASSI**  
Vereador